DECRETO Nº 7.349, de 9 de setembro de 2026.

"Designa servidores para a movimentação e consulta de contas bancárias do Município, nas condições que especifica."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolado nº 11.912/2026;

D E C R E T A:

Art. 1º DESIGNAR o senhor CLAUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA, portador do RG nº 15.365.627-X, inscrito no CPF sob o nº 057.274.228-25, nomeado no cargo em comissão de Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria nº 50.114, de 8 de setembro de 2026, para ser responsável, conjuntamente com a Chefe do Poder Executivo, pela emissão e assinatura de cheques, efetuar pagamentos e transferências, inclusive por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos, abrir e encerrar contas de depósito, requisitar e sustar cheques, contra ordenar, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, e que tenha poderes individuais para solicitar saldos, extratos e comprovantes, conforme os preceitos do § 1º, do art. 80 do Decreto Federal nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

Art. 2º DESIGNAR as senhoras Maria Eulália Peres, portadora do RG nº 11.282.437-7, inscrita no CPF sob o nº 040.137.508-05 e matrícula nº 14.890 e Nilda Gomes Batista, portadora do RG nº 22.742.493-1, inscrita no CPF sob o nº 169.099.158-52 e matricula nº 1.561, ambas servidoras desta Municipalidade, lotadas na Secretaria Municipal da Fazenda/Departamento de Tesouraria, para serem responsáveis exclusivamente por solicitar e consultar saldos, extratos e comprovantes.

Art. 3º DESIGNAR o senhor Luciano Rodrigo de Carvalho Santos, portador do RG nº 28.824.216-6, inscrito no CPF sob o nº 219.321.148-58 e matrícula nº 15.984, nomeado no cargo em comissão de Coordenador Executivo da Secretaria Municipal de Fazenda, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda/Departamento de Contabilidade e Orçamento para ser responsável única e exclusivamente para solicitar e consultar saldos, extratos, comprovantes e transmissão de arquivos da folha de pagamento dos servidores públicos municipais.

Decreto nº 7.349/2026 – fls.2

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos na data de 9 de setembro de 2026

Ferraz de Vasconcelos, 9 de setembro de 2026.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO